



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO N.º 4.075, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso por elementos

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 9º e 16 da Lei Municipal n.º 3.924, de 22 de junho de 2015, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016;

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso por elementos, previstos para o exercício de 2016, que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 15 de janeiro de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ